



# EDITAL DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPANTES HIPOSSUFICIENTES

O presidente da Associação Brasileira de Linguística (ABRALIN), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital ABRALIN nº 03/2024 – CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO DAS ESCOLAS DA ABRALIN (ABRA).

# 1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Com o objetivo de estimular e ampliar a participação de pessoas que, em função de sua condição socioeconômica, não podem arcar com o pagamento da taxa de anuidade e inscrição nos congressos da ABRALIN é que se faz necessária a abertura do período de solicitação de isenção.
- 1.2 Sendo classificado como isento, o candidato se exime de pagar a taxa de inscrição das Escolas da ABRALIN, conforme sua modalidade de participação.

#### 2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Poderão solicitar isenção da taxa de inscrição no evento estudantes de graduação e pós-graduação (cursos de especialização, mestrado ou doutorado) não-bolsistas, sem trabalho remunerado e com renda familiar inferior a um salário mínimo e meio (R\$2.118,00).

# 3. DO QUADRO DE VAGAS

3.1 Para as Escolas da ABRALIN, a ABRALIN irá disponibilizar o quantitativo de 80 inscrições integrais, distribuídas da seguinte forma:

Vagas	Perfil
40	Alunos de graduação
40	Alunos de Pós-graduação
80	

- 3.2 Na hipótese de vagas não preenchidas em qualquer uma das modalidades, a comissão julgadora fará a redistribuição das bolsas de acordo com orçamento do evento.
- 3.3 Em caso de maior procura por determinado curso, o critério de distribuição será a idade do candidato.

#### 4. DO PERFIL DOS CANDIDATOS

#### 4.1 Alunos de Graduação

4.1.1 Candidatos devidamente matriculados em curso de graduação em Letras em instituição de ensino superior pública ou privada.

## 4.2 Alunos de Pós-graduação

4.2.1 Candidatos devidamente matriculados em curso de pós-graduação em Letras, Linguística, Literatura em instituição de ensino superior pública ou privada em território nacional.

#### 5. CRONOGRAMA

- 5.1 A solicitação deverá ser realizada pelo e-mail escolas@abralin.org de 21 de setembro de 2024 a 14 de outubro de 2024:
- 5.2 Não serão, sob hipótese alguma, consideradas solicitações de isenção enviadas fora do prazo informado, salvo em caso de eventual prorrogação;
- 5.3 Em caso de indeferimento do pedido, o solicitante poderá, normalmente, confirmar sua participação no evento através da realização do pagamento da inscrição dentro dos prazos informados no site do evento.

ATIVIDADE	PERÍODO
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	19 de setembro de 2024
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	20 de setembro de 2024
INSCRIÇÃO DOS CURSISTAS	21 de setembro de 2024 a 14 de outubro de 2024
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	15 de outubro de 2024

## 6. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

- 6.1. Pelo e-mail, o solicitante deverá, obrigatoriamente, enviar cópia (arquivos em formato PDF) os seguintes documentos de acordo com o perfil e com a indicação do curso escolhido:
  - a) documento de Registro Geral (RG);
  - b) documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - c) documento de matrícula emitida pela coordenação de curso ou sistema (para alunos de graduação e pós-graduação);
  - d) documento oficial que ateste o registro atualizado no Cadastro Único.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1 É de responsabilidade da pessoa interessada verificar se a solicitação de isenção da taxa de inscrição foi deferida (aceita), conforme listagem a ser divulgada na página da ABRALIN a partir do dia **15 de outubro de 2024.**
- 7.2 O resultado final, com a informação de deferimento ou indeferimento, das solicitações informará, na página da ABRALIN os procedimentos para efetivar as inscrições.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Os requerentes terão a garantia do sigilo quanto às informações fornecidas.
- 8.2 Não caberá recurso, sob hipótese alguma, ao resultado da avaliação desse processo, devido às características que lhes são inerentes.
- 8.3 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pela Diretoria e Conselho da ABRALIN.

Recife, 19 de setembro de 2024.

Cleber Alves de Ataíde Presidente da ABRALIN – gestão 2024-2026

ANEXO 1 QUADRO DE VAGAS DISTRIBUÍDAS POR CURSO OFERTADO

REGIÃO NORTE						
CURSO	DOCENTE	PERÍODO / CARGA-HORÁRIA	VAGAS			
Atividade docente sob o viés discursivo e ergológico	Dra. Fátima Cristina da Costa Pessoa (UFPA), Me. Marcos da Silva Cruz (UFPA) e Me. Valéria Patrícia de Farias Cuellar Almeida (UFPA)	23 a 25 de outubro de 2024, 09h às 13h 12 horas Remoto	10			
Contribuições para a integração regional: abordando línguas minoritárias em universidades latino-Americanas	Dra. Libertad Fructuoso (UNAJ, UNAHUR, UNSAM) e Dr. Mario Villalva (UNILA)	04 a 07 de novembro de 2024, 14h às 18h Presencial UNIR - Porto Velho	10			
Linguística Textual: teoria e prática	Ananias Agostinho da Silva (UFERSA), Sâmia Araújo dos Santos (ProfLetras/UFC), Suelene Silva Oliveira (UECE), Antonio Lailton Moraes Duarte (UECE) e Mariza Angélica Paiva Brito (Unilab)	22 a 25 de outubro de 2024, 19h às 22h 12 horas Remoto	10			
Pragmática formal e dinâmica contextual	Marcelo Barra Ferreira (USP)	23 a 25 de outubro de 2024, 14h às 18h 12 horas Remoto	10			

REGIÃO CENTRO-OESTE							
CURSO	DOCENTE	PERÍODO / CARGA-HORÁRIA	VAGAS				
Da sintaxe ao discurso: caminhos e possibilidades	Dra. Mabel Giammatteo (Universidade de Buenos Aires e Universidade de El Salvador) e Dr. Denilson Pereira de Matos (UFPB)	23 a 25 de outubro de 2024, 14h às 18h 12 horas On-line	10				
Estudos Discursivos Foucaultianos: saber, poder e subjetividade	Dr. Bruno Franceschini (UFCAT)	23 a 25 de outubro de 2024, 19h às 22h30 12 horas Presencial Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)	10				
Prática discursiva: possibilidades de análise	Dr. Jefferson Gustavo dos Santos Campos (UNIR); Dr. Lucas Martins Gama Khalil; Dr. Marcos da Silva Cruz (IFPA) e Dr. Israel de Sá	23 a 25 de outubro de 2024, 19h às 22h 12 horas On-line	10				
Semiótica da Canção e da Música Instrumental	Dr. Gustavo Bonin (USP)	16 a 18 de outubro de 2024, 14h às 18h 12 horas On-line	10				